

REVOGADA pela Resolução CEPE-UEMS N° 963, de 22/2/2010

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 875, de 13 de fevereiro de 2009.

Autoriza a oferta de, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo 20 (vinte) vagas para o Curso de Especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, oferta 2009, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2009,~~

~~R E S O L V E:~~

~~**Art. 1º** Autorizar a oferta de, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo 20 (vinte) vagas para o Curso de Especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, oferta 2009, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Dourados, 13 de fevereiro de 2009.~~

~~**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**
Presidente CEPE/UEMS~~